



Memo. nº 116 DREA/GAB /CIRCULAR

SGD 2020/27009/051779

Araguaína, 22 de junho de 2020.

ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Assunto: **Orientações às Associações de Apoio à Escola/Conselhos Escolares - AAE/CE.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Esta Diretoria reconhece que o momento é de isolamento social e muita cautela, para evitar a contaminação pelo Coronavírus — Covid-19.
2. Nesse contexto, o trabalho da Associação de Apoio à Escola/Conselho Escolar - AAE/CE é imprescindível, pois requer muito compromisso, responsabilidade e atenção ao cumprimento das leis que regem a administração pública.
3. Solicitamos a Vossa Senhoria que as AAE/CE das unidades escolares sejam orientadas quanto à necessidade de atentar-se para as providências essenciais, independente do momento de pandemia, uma vez que acompanham todas as ações administrativas, pedagógicas e financeiras da unidade escolar:
 - a) **realização do pagamento das faturas de água e energia elétrica, de acordo com as datas de vencimento;**
 - b) **se a escola está seguindo as orientações e recomendações encaminhadas pela Seduc;**
 - c) **se o planejamento da escola contempla ações/atividades/projetos para atendimento às necessidades da comunidade escolar, considerando o momento de pandemia.**
4. Recomendamos que as AAE/CE se apropriem das normativas e de todas as orientações disponibilizadas às unidades escolares pela Seduc.
5. Ante ao exposto, colocamos a Assessoria do Setor Financeiro desta Diretoria Regional à disposição para esclarecimentos de possíveis dúvidas, por meio do telefone 3411-5006.

Atenciosamente,

MARIA ELESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação de Araguaína